

DECRETO Nº 5.145, de 26 de Maio de 2020.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.581, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.533, de 12 de agosto de 2019 em seu artigo 13, § 2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.001	31901100	12130001	100.000,00
0.2468			
1.10.1.10.301.001	31901100	12130001	150.000,00
0.2468			
SOMA:			250.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
---	---------------------	------------------	--------------

FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

1.10.1.10.301.001 33903000	12130001	150.000,00
0.2468		

1.10.1.10.301.001 33909300	12130001	100.000,00
0.2468		

SOMA:		250.000,00
-------	--	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - .Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de Maio de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal